



## COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

### Deliberação CBH-SM nº 07 de 23 de maio 2024

*“Empossa os novos membros do Segmento Sociedade Civil, para compor o biênio 2023/2025, no âmbito do CBH-SM”*

O Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira – CBH-SM, no uso de suas atribuições e,

**Considerando** que o Ministério Público do Estado de São Paulo, ajuizou a **Ação Civil Pública nº 1000737-60.2022.8.26.0116**, perante o Juízo da Comarca de Campos do Jordão, objetivando adequar o Estatuto do Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira, em seu **Artigo 5º**, por contrariar o disposto no artigo 39º, § 1º, da Lei Federal nº 9.433/97, no que se refere à composição do Colegiado, de modo que seja assegurada à Sociedade Civil, ao menos, a metade do número total de membros na composição atual;

**Considerando** a Deliberação CBH-SM nº 10, de 5 de outubro de 2023, que aprova atualização do Estatuto do CBH-SM, no **CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO E DA COMPOSIÇÃO**, em seu **Artigo 5º** e **CAPÍTULO V - DAS CÂMARAS TÉCNICAS E DOS GRUPOS DE TRABALHO**, em seu **Artigo 25º**, referente ao atendimento a **Ação Civil Pública**;

**Considerando** a Deliberação *ad referendum* CBH-SM nº 06, de 05 de abril de 2024, onde aprova o Segundo Chamamento, que versa sobre o Regulamento para composição de novas vagas, ainda existentes, do Segmento Sociedade Civil, biênio 2023-2025, no âmbito do CBH-SM;

**Considerando** a nova inscrição da entidade do Segmento Sociedade Civil, protocolado na Secretaria Executiva do Colegiado, até o dia 06 de maio de 2024;

**Considerando** a reunião com as Câmaras Técnicas do CBH-SM, dia 17 de maio de 2024, sob a coordenação da Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais (CT-PAI), juntamente com a Secretaria Executiva, onde o tema foi objeto de apreciação, verificação e aprovação da entidade inscrita;

**Considerando** ainda, a obrigatoriedade do atendimento aos dispositivos legais oriundos da decisão judicial;

**Delibera:**

**Art 1º:** Ficam empossados os novos membros titular e suplente do Segmento Sociedade Civil, para compor o biênio 2023/2025, pessoas físicas, que compõem o plenário do Comitê.

Composição dos Novos Membros de Plenária do CBH-SM – Biênio 2023/2025			
SOCIEDADE CIVIL			
ORGÃO	MEMBRO TITULAR	ORGÃO	Membro Suplente
Associação Mater de Defesa da Biodiversidade - <b>MATER</b>	Adriana de Azevedo Prestes	Associação Mater de Defesa da Biodiversidade - <b>MATER</b>	Robson Luiz Costa



## **COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA**

---

**Art. 2º:** As pessoas físicas poderão ser substituídas a qualquer momento, a critério da entidade representada, através de documento oficial da entidade e protocolado na Secretaria Executiva do CBH-SM.

**Art 3º:** Esta Deliberação entrará em vigor a partir desta data.

São Bento do Sapucaí, 23 de maio de 2024

Ana Catarina Martins Bonassi  
**Presidente**

Fabiana Cristina Muniz  
**Vice Presidente**

Nazareno Mostarda Neto  
**Secretário Executivo**